

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU-RJ
Vereador: OZILEI ALVES MOREIRA



O Vereador OZILEI ALVES MOREIRA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, perante esta Colenda Casa Legislativa, indicar seja concedido:

TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA

Em favor de

ARLENE CAMPOS GODINHO PORTO

JUSTIFICA-SE a presente honraria pelos relevantes serviços prestados ao Município de Casimiro de Abreu, destacando-se pelo seu caráter e espírito cívico, sendo por tais motivos merecedora desta singela homenagem pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

OZILEI ALVES MOREIRA
Vereador